

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787

CEP 78.540-000

Fone: (065) 546-1250

LEI Nº 210, de 14 de Março de 1995.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas de manutenção da Viatura da Polícia Civil, destinada ao Distrito de União do Sul, neste Município e dá outras providências.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal de Cláudia, autorizado a realizar despesas de manutenção da Viatura tipo VW/ GOL, Chassi nº 9BWZZZ3OZGT178270, da Polícia Civil, destinada ao Distrito de União do Sul, neste Município.

§ 1º - Compreende-se como manutenção os consertos, com ou sem fornecimento de peças e acessórios, bem como o fornecimento de combustível.

§ 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

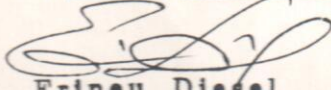
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 14 de Março de 1995.


NELSON CORÁ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudia 14/03/95.


Erineu Diesel
Sec. de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
POLICIA JUDICIARIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE SINOP

Ofício nº.038/95

Sinop-MT., 24 de janeiro de 1.995

Sr. Prefeito Municipal:

Sirvo-me do presente, para informar a Vossa Excelência, que esta Delegacia Regional, preocupa-se com a onda crescente de delitos cometidos no Município de Cláudia, tanto na sede como nos Distritos, colocou a disposição da Delegacia Municipal, mais um veículo tipo VW/GOL, viatura, chassi numeral 9BWZZZ30ZGT178270, que anteriormente servia ao Município de Guarantã do Norte.

Tal veículo, encontra-se em regular estado de conservação, necessitando alguns reparos, que com certeza, contando com a ajuda dessa Prefeitura Municipal e empresários locais, serão sanados.

Outrossim, comunico ainda, que, após os reparos serem efetuados tal veículo ficara permanentemente prestando serviços a este Município.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, protestos de consideração e respeito,

Atenciosamente.


Bel. Aniraldo Borges Campos
Delegado Regional

Ao

Exmº. Srº.

Nelson Corá

MDº. Prefeito Municipal

Cláudia-MT.